



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

Presidência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a necessidade de implementação do projeto em questão (*Projeto "Elas Geram"*) e as justificativas apresentadas ao longo deste processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que regula o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que o presente Chamamento Público atendeu a todas as regras previstas na legislação vigente;

Considerando a análise minuciosa dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) participantes, conforme "Ata de Reunião" e "Relatório", de indexadores 88835378 e 88841544, realizados pela Comissão de Análise, Avaliação e Seleção;

Considerando que a classificação dos Planos de Trabalho apresentados para execução do objeto foi aferida pela Comissão de Análise, Avaliação e Seleção, conforme os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis;

Considerando, ainda, que o Plano de Trabalho e o custo apresentado pelo Instituto Nacional de Trabalho e Assistência Social (INTAS) estão dentro dos valores de mercado, demonstrando a adequação financeira do projeto;

Assim, em ato contínuo, declaro a concordância e aprovo o pronunciamento da Comissão de Análise, Avaliação e Seleção, que classificou em primeiro lugar, por critérios técnicos, o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Nacional de Trabalho e Assistência Social (INTAS), por reunir as melhores condições para a celebração da parceria, tendo atendido ao estabelecido em lei e estando em conformidade com os princípios, diretrizes e objetivos desta Fundação.

Diante do exposto, fica, portanto, **homologada a decisão da Comissão de Análise, Avaliação e Seleção** 88841544, que classificou o **Instituto Nacional de Trabalho e Assistência Social (INTAS)** como a melhor OSC para atender ao objeto do projeto em questão (*Projeto "Elas Geram"*), e **aprovo o Plano de Trabalho** (89511446) encaminhado pela referida organização, por atender a todos os requisitos conforme o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Registra-se. Publique-se o Ato de Homologação. Prossiga-se com os demais atos administrativos.



Luciana Martins Calaça
Presidente
ID Funcional 5121136-0

Rio de Janeiro, 16 dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Martins Calaça, Presidente**, em 16/12/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **89533711** e o código CRC **5C367757**.

Referência: Processo nº SEI-310003/001112/2024

SEI nº 89533711

Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205
Telefone: